



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 63/2020

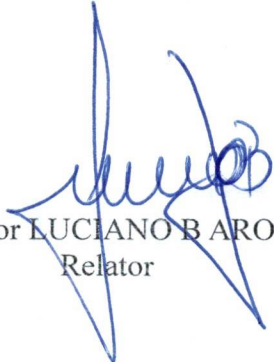
EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber em doação da empresa Tramontina Central de Administração Ltda, Placa Monumento para identificação do Cemitério Municipal, e autoriza a sua instalação.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 63/2020 busca aval legislativo para o recebimento, em doação, de placa monumento para a identificação do Cemitério Público. Absolutamente favorável a dito intento, ainda há de se elogiar a sempre importante participação da empresa Tramontina nas ações que realizam em prol do interesse público.

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.

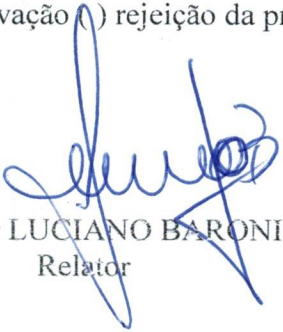

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de setembro de 2020.

Vereador ARI OTÁVIO BATTISTI
Membro